



# SINDICÁRIO



CAMPO GRANDE - MS - EDIÇÃO Nº 64

AGOSTO DE 2018 - 4 PÁGINAS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PARABÉNS BANCÁRIOS



# 28 DE AGOSTO DIA DO BANCÁRIO

**Parabéns bancári@s!** O Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região parabeniza tod@s pelo dia hoje. A história de luta da categoria bancária está próxima de completar mais um capítulo de vitória. Em meio a um cenário político e trabalhista adverso, os bancários vão conseguir, mais uma vez, graças à luta e união da categoria, manter todos os direitos e ganho real. Por isso, temos motivos para comemorar! **A vitória de um é a vitória de todos!**

**Todos por tudo. Nenhum direito a menos.**

Edvaldo Barros - presidente do SEBCG-MS



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE  
CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO**



# Proposta tem reajuste de 5% e garantia de direitos para todos os bancários



Numa das mais difíceis conjunturas política e econômica dos últimos tempos, dentro de um golpe que retira direitos e busca dividir e enfraquecer os trabalhadores, os bancários conseguiram arrancar dos bancos uma proposta de acordo com aumento real e manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), garantindo a unidade nacional da categoria.

Foram dez rodadas de negociação, iniciadas em 28 de junho, e muita pressão do Comando Nacional dos Bancários sobre a Federação dos Bancos na mesa de negociação, e dos trabalhadores nos protestos ao lado dos sindicatos e nas redes sociais.

Finalmente no último sábado (dia 25), a Fenaban apresentou uma proposta final, com reajuste salarial de 5% (aumento real de 1,18% sobre uma inflação do INPC projetada em 3,78%) e garantia de manutenção de todos os

direitos previstos na CCT dos Bancários, válida para os empregados de bancos públicos e privados do Brasil. Se aprovada, a primeira parcela da PLR será paga em 20 de setembro.

A proposta prevê, ainda, acordo com validade de dois anos. Assim, ficariam garantidas, até 2020, a manutenção de todos os direitos e a reposição total da inflação (INPC), mais 1% de aumento real para salários e demais verbas em 1º de setembro de 2019.

“Um ano muito difícil para os trabalhadores com ameaça de retirada de direitos, com aplicação da reforma trabalhista, mas, com unidade e mobilização da categoria, conseguimos manter as nossas conquistas e garantir ganho real, tanto para bancários de bancos privados e públicos. Portanto, levaremos a proposta para apreciação e deliberação da categoria no dia 29/08 (quarta-feira) e o Comando Nacional dos Bancários orienta aprovação”, ressalta o presidente do SEEBCG-MS, Edvaldo Barros, que também é membro do Comando.

“Nesse cenário adverso, desde o início dizíamos que nosso principal objetivo era, na mesa única entre bancos públicos e privados, a garantia de todos os direitos e dos acordos específicos. Conseguimos isso e ainda superamos muita coisa do desmonte trabalhista, mantendo todos os trabalhadores representados por nossa CCT. Havia o risco, agora afastado, de 91 mil hipersuficientes ficarem fora do acordo”, afirma Juvandia Moreira, presidenta da Contraf-CUT e uma das coordenadoras do Comando. Juvandia ainda disse que as negociações com o Banco do Brasil e a Caixa Fed-

tido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.

No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas, poderá ser de 30 minutos. Diferente de como acontece atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

## Banco de horas

Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado, e caso a compensação não aconteça em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

## BB apresenta proposta que mantém todos os direitos

Na negociação do último sábado (dia 25), com a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, o Banco do Brasil propôs, assim como na mesa única, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% de 2018 e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

## Intervalo de almoço

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas, será man-



ral também garantiram a manutenção de todas as cláusulas dos acordos específicos, inclusive Saúde Caixa e PLR Social que estavam ameaçados. “Serão os únicos empregados do setor público com aumento real e sem retirada de direitos”.

O Comando Nacional dos Bancários recomenda a aprovação das propostas da Fenaban, do BB e da Caixa, nas assembleias que serão realizadas na quarta-feira (29), em todo o Brasil.

## Parcelamento de férias e direito do hipersuficiente

Ainda foram garantidos avanços e, caso a proposta seja aprovada, os bancários terão direito a parcelar em até três vezes o adiantamento de férias que atualmente é descontado integralmente no mês posterior ao descanso.

A proposta também garante a manutenção dos direitos da CCT para os hipersuficientes. Esses trabalhadores, cerca de 91 mil na categoria que ganham mais de R\$ 11.291,60, estariam expostos a negociar diretamente com os patrões e poderiam perder até a PLR, de acordo com a reforma trabalhista.

A proposta indica, ainda, a realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamentos já realizados nos anos de 2009 e 2014, fundamentais para traçar o perfil da categoria e ajudar na promoção da igualdade de oportunidades.

## TODOS OS DIREITOS ESTÃO GARANTIDOS

- Volta a PLR integral para bancárias em licença-maternidade e afastados por doença ou acidente;
- Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado;
- Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente

## PLR

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo, caso seja aprovado.

## Manutenção das três avaliações

Foi conquistada na última reunião, realizada no dia 22 de agosto, a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

## Mesas temáticas

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades

(quem ganha mais de R\$ 11.291,60);

- Mantém o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 120 dias (cláusula 65);
- Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades;
- Está mantida a proibição da divulgação de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento;
- Mantém o salário substituto (cláusula 5ª);
- Cláusula do vale-transporte volta a ser a conquista da categoria de 4% de desconto sobre o salário base;
- Os bancários e bancárias terão até 30 dias para apresentar o recibo para reembolso do auxílio-creche; os bancos queriam que esse prazo fosse menor, de 10 dias;
- Volta a cláusula que previa adicional de insalubridade e periculosidade (cláusula 10ª);
- Horário de almoço poderá passar de 15 minutos para 30 minutos na jornada de seis horas (exceto para teleatendimento e telemarketing já regradados pelas NRs), somente em caso de hora extra;
- Mantém o vale-cultura (cláusula 69) conforme queriam os trabalhadores, para que o direito esteja garantido caso o governo retome o programa. (Fonte: Contraf-CUT)

## Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas do funcionário. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético. (Fonte: Contraf-CUT)



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE-MS E REGIÃO**

Rua Barão do Rio Branco, 2652  
Jardim dos Estados - Campo Grande  
(67) 3312-6100

**EDVALDO BARROS**  
presidente

**RUBENS JORGE ALENCAR**  
secretário de Imprensa e Comunicação

**TATIANA MARTINS**  
jornalista responsável - MTB/MS 107

**MARTINS E SANTOS COMUNICAÇÃO**  
edição e diagramação

E-mail: imprensa@sindicario.com.br  
Site: www.sindicario.com.br



# Proposta mantém Saúde Caixa e PLR Social

A oitava rodada de negociação com a direção da Caixa resultou na manutenção da cobertura do Saúde Caixa nos moldes atuais, pagamento da PLR Social e outros avanços. Veja:

**Manutenção do Saúde Caixa:** As negociações garantiram a manutenção do Saúde Caixa e do modelo de custeio no qual os custos administrativo e fiscal ficarão sob encargo do banco. Além disso, 70% dos custos assistenciais também serão de responsabilidade da Caixa.

Os empregados vão custear o convênio através da mensalidade de 2% sobre a remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. Com isso, os bancários arcarão com 30% do custeio do Saúde Caixa. Além disso, foi garantido que a implementação do teto de 6,5% da folha de pagamento e proventos só será a partir do exercício de 2021. Os atuais dependentes indiretos com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no Saúde Caixa até os 27 anos, com o custo de R\$ 110 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos.

Foi retirada o ponto que condicionava a cobertura do Saúde Caixa aos filhos e enteados dependentes indiretos com renda inferior a R\$ 1.800.

Contudo, os empregados admitidos após 31 de agosto de 2018 não terão direito ao Saúde Caixa nos moldes atuais. A Caixa assegurará aos empregados admitidos após 31 de agosto e seus dependentes, assistência à saúde submetido à legislação vigente.

**PLR e PLR Social:** Foi garantida a PLR social (4% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, distribuído em valores iguais para todos os empregados. Pagamento da PLR pela regra Fenaban (90% da remuneração-base vigente em primeiro de setembro de 2018 acrescido do valor de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50). Antecipação de 50% do valor da PLR devida a ser paga em 20 de setembro. Pelo acordo atual, a porcentagem da antecipação é de 60%.

**Manutenção da função das gestantes:** A negociação atual conquistou a manutenção da titularidade da função gratificada das gestantes e empregadas que usufruem de licen-

ça-maternidade. Ou seja, a Caixa não pode descomissioná-las.

**Adicional noturno em jornada mista:** Está mantida a redação do acordo coletivo atual quanto ao adicional noturno, principalmente, quanto a jornada mista, que compreende as que se iniciam entre 22h e 2h30 e se encerram após as 7h do dia seguinte.

**VA, VR e Cesta Alimentação durante licença médica:** Também estão mantidas as garantias do acordo coletivo atual, que garante vale alimentação, vale refeição e cesta alimentação aos empregados em licença médica.

**Ausências permitidas:** O banco voltou atrás e manteve o direito de se ausentar do trabalho para participar de seminários, congressos ou outras atividades, desde que previamente autorizado pelo gestor, e que não implique custos para a empresa.

Também manteve o direito dos empregados de se ausentarem por até 12 ou 16 horas por ano, conforme a jornada de 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado menor de 18 anos ou dependente menor de 18 anos a consultas e procedimentos médicos. Entretanto, na proposta mais recente apresentada, a Caixa suprime a ausência permitida de até dois dias por ano para internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

**Intervalo intrajornada:** A Caixa voltou atrás na tentativa de estender o intervalo intrajornada para empregados com jornada de até 6 horas para 30 minutos, sendo que 15 minutos ficariam dentro da jornada e outros 15 ficariam fora da jornada. Também recuou na proposta de redução do intervalo de 1 hora para 30 minutos para empregados com jornada acima de 6 horas.

**Entre outras cláusulas mantidas estão:** delegados sindicais, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), descanso adicional em agência barco, grupos de trabalho, incorporação ao REB ao novo plano da Funcef, promoção ano base 2018/2019, qualidade de vida dos empregados, tesoureiro executivo, trabalho da gestante, registro de jornada, 13ª cesta alimentação. (Fonte: Contraf-CUT)

## ASSEMBLEIA PARA DELIBERAR PROPOSTA DA FENABAN

O SEEBCG-MS convoca todos os bancários para assembleia nesta quarta-feira, dia 29 de agosto, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação. A assembleia será na sede do sindicato, na Rua Barão do Rio Branco nº 2652, Jardim dos Estados, em Campo Grande. Em pauta, vai estar a deliberação sobre:

- Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela Fenaban;
- Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado.